DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/08/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E O LOCADOR A SENHORA ROSA ESTER BARRETO PATRIANI, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA RODRIGUES BATATA, Nº 450 - CENTRO, ICÉM-SP, OBJETO DA MATRÍCULA N° 16.386, OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA GRANADA-SP, DE PROPRIEDADE DE ROSA ESTER BARRETO PATRIANI PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ICÉM-SP

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, residente e domiciliado à Rua Henrique Becari, Nº 1.363, Vila Alfredo Vicente de Moraes, CEP: 15.460-150, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. Rosa Ester Barreto Patriani, RG n° 7.728.549-9 SSP-SP CPF n.º 018.752.898-52, endereço: Rua Manoel da Nobrega, n° 586, Apto n° 74, Bloco B, Bairro: Paraíso, Cidade: São Paulo-SP, CEP 04.001-084, doravante denominada **LOCADOR**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Contrato nº 108/2025 – Processo Administrativo nº 094/2025 – Inexigibilidade nº 009/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item - 5.3 do instrumento original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste do preço contratado, previsto no item 7.1 da Cláusula Sétima do contrato, assinado em 25/08/2025, será aplicado no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do Índice de Preços para o Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de 12 (doze) meses, passando o valor mensal da locação de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para **R$ 1.566,60 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor global de R$ 18.799,20 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 21 de agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

.

ROSA ESTER BARRETO PATRIANI
CPF nº 018.752.898-52
LOCADOR

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/08/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E O LOCADOR A SENHORA APARECIDA DE FÁTIMA CANEVAROLI, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO AVENIDA HORÁCIO BORGES DA SILVEIRA, N° 459, CENTRO, CIDADE: ICÉM-SP, CEP: 15460-035, OBJETO DA MATRÍCULA N° 2.481, OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA GRANADA-SP, DE PROPRIEDADE DE APARECIDA DE FÁTIMA CANEVAROLI PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA LAR DE ICÉM-SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, residente e domiciliado à Rua Henrique Becari, Nº 1.363, Vila Alfredo Vicente de Moraes, CEP: 15.460-150, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. APARECIDA DE FÁTIMA CANEVAROLI, RG n° 16.395.746 SSP-SP CPF n.º 053.699.348-35, endereço: Rua Dom Azeredo Coutinho, n° 115, Apto 31, Parque Estoril, Cidade: São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.085-240, doravante denominada **LOCADOR**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Contrato nº 109/2025 – Processo Administrativo nº 095/2025 – Inexigibilidade nº 010/2025**, que se rege pela Lei nº

14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item - 5.3 do instrumento original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO REAJUSTE** – O reajuste do preço contratado, previsto no item 7.1 da Cláusula Sétima do contrato, assinado em 25/08/2025, será aplicado no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do Índice de Preços para o Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de 12 (doze) meses, passando o valor mensal da locação de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para **R$ 1.462,16 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor global de R$ 17.545,92 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 21 de agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

.

APARECIDA DE FÁTIMA CANEVAROLI
CPF nº 053.699.348-35
LOCADOR

.....

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2026, Processo Administrativo nº 066/2026, Objeto: **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de kit literário paradidático complementar de inclusão, composto por 10 (dez) livros por aluno, distribuídos em dois conjuntos temáticos complementares: o Kit 1 - Série Igor, O Duende Azul (05 livros), protagonizado por personagem autista consistente, e o Kit 2 - Seleção Paradidática (05 livros), voltado à ampliação do repertório literário, conforme condições, especificações, quantitativos estabelecidas e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital**; VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, com início a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços; EMPRESA: **M.G.B. GORGA LTDA – CNPJ nº 37.998.120/0001-30** – Valor Total de R$ 400.000,00.

.....